



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO
DE PESSOAL



O INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS/ICEA vem a público informar aos ocupantes dos cargos TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP, **CAMPUS JOÃO MONLEVADE**, que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 31 de março de 2022.

Redistribuição: Técnico-Administrativo em Educação – **ICEA/UFOP/João Monlevade**

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

Público-alvo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da carreira do Ministério da Educação.

Orientações: O servidor interessado em ser redistribuído para o ICEA/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA para que possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pelo Instituto.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida foi redistribuída para a UFOP, conforme Portaria MEC 743, publicada no DOU DE 21/09/2021.

CARGO: Técnico em Enfermagem.

Período de inscrição: de 14 de fevereiro a 31 de março de 2022.

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0278722** e o código CRC **5C6120F1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001312/2022-41

SEI nº 0278722

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: (31)3559-1247 - www.ufop.br